



**ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER**

**RESOLUÇÃO Nº. 030/2017 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**"DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO VEREADOR IVANETO DIAS DE OLIVEIRA PARA A CIDADE DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, PARA REALIZAR TRABALHOS ADMINISTRATIVOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL JUNTO AO TÉCNICO DE ASSESSORIA CONTÁBIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER – ACRE”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER – ACRE** faz saber que o Plenário aprovou e ela promulgou a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica autorizado o deslocamento do Vereador Ivaneto Dias de Oliveira, Presidente desta Augusta Casa, para a cidade de Cruzeiro do Sul - Acre, para realizar trabalhos administrativos junto ao Técnico de Assessoria Contábil da Câmara Municipal de Porto Walter - Acre, no período de 29 de dezembro de 2017 a 01 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** - As despesas com a execução desta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 04 (quatro) diárias.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Walter-AC, 27 de dezembro de 2017.

---

**IVANETO DIAS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER**